



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

Lei Nº 553/95

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Japaraíba-MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

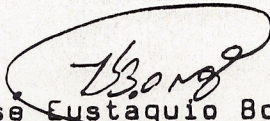
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro São José, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento desta pertencer que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Japaraíba, 27 de abril de 1995


José Eustáquio Borges
Prefeito Municipal